



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.884 /

## “ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito suplementar no valor de R\$ 1.510.000,00 (um milhão, quinhentos e dez mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.06.01.28.841.0401.0002.4.6.90.77.00      283    Princ. Corríg. da Dívida Contr. Refinanc.    1.510.000,00    F.100

Art. 2º Os recursos para a abertura do referido crédito serão provenientes da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.09.03.12.365.1201.2008.3.3.90.30.00	544	Material de Consumo	1.100.000,00	F.100
02.09.03.12.365.1201.2072.3.3.90.30.00	550	Material de Consumo	85.000,00	F.101
02.09.03.12.367.1201.2101.3.3.50.43.00	600	Subvenções Sociais	325.000,00	F.101
Total			R\$ 1.510.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

  
SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

  
ALEXANDRE LINO PEREIRA  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 863, de 29/12/2021.